



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5589/PROGEPE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, de acordo com Art. 10 §§ 1º e 4º da Lei nº 11.091/2005; Art. 4º §1º do Decreto nº 5.824/2006; Portaria nº 09/2006-MEC; Portaria nº 39/2011-MEC; Parecer nº 50.151/2015-DCC/COLEP/CGGP/SAA; Portaria nº 18.908/PROGEPE, de 16/08/2016; e, o contido no processo nº 23075.203493/2017-16,

RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor RICARDO BELINSKI - 2763244, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Unidade de Monitoria da Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do nível E-03 para o E-04, padrão de Vencimento 04, a partir de 25 de setembro de 2017, conforme Parecer da Unidade de Análise de Títulos (0572290) no processo nº 23075.203493/2017-16.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 19/12/2017, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0699128** e o código CRC **332231E5**.